

IDTECH

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO
Centro Regionalizado de Atendimento Socioeducativo de Anápolis - CASE
Demonstrações Contábeis de 2019

Sumário

1. Balanço Patrimonial	03
2. Demonstração do Resultado do Exercício	04
3. Demonstração do Resultado Abrangente do Exercício	04
4. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	05
5. Demonstração dos Fluxos de Caixa	06
6. Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis de 2019	07
7. Relatório do Auditor Independente	19

**BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO
 FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
 (Em Reais)**

ATIVO	Nota Explicativa	2019	2018 (Reapresentado)
CIRCULANTE		1.231.251	1.394.751
Caixa e equivalentes de caixa	7	224.638	378.084
Contas a receber	8	1.006.614	1.011.444
Adiantamentos	9	-	5.223
Estoques	10	-	20.560
(-) Subvenção a apropriar	10	-	(20.560)
NÃO CIRCULANTE		-	-
Imobilizado	11	-	-
Intangível	11	-	-
(-) Subvenção a apropriar		-	-
TOTAL DO ATIVO		1.231.251	1.394.751

PASSIVO	Nota Explicativa	2019	2018 (Reapresentado)
CIRCULANTE		1.231.251	1.312.110
Fornecedores	12	6.355	124.444
Obrigações trabalhistas	13	-	120.320
Obrigações tributárias	14	13	7.035
Projetos de terceiros	15	9	143.326
Subvenção a realizar	16	1.224.875	916.983
NÃO CIRCULANTE		-	82.642
Fundo rescisório a apropriar	17	-	82.642
PATRIMÔNIO SOCIAL		-	-
Patrimônio social		-	-
Superávit (déficit) acumulado		-	-
TOTAL (PASSIVO + PS)		1.231.251	1.394.751

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Em Reais)

DESCRIÇÃO	Nota Explicativa	2019	2018 (Reapresentado)
RECEITA LÍQUIDA		3.328.345	3.168.000
CUSTO DOS SERVIÇOS	20	(739.814)	(185.358)
Custo com recursos humanos	20.1	(739.814)	(185.358)
SUPERÁVIT BRUTO		2.588.531	2.982.641
DESPESAS		(2.585.069)	(2.981.762)
Despesas administrativas	21	(2.585.069)	(2.981.762)
OUTRAS DESPESAS		-	317
SUPERÁVIT ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		3.462	1.196
Resultado financeiro líquido	22	(3.462)	(1.196)
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO		-	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO
FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Em Reais)

DESCRIÇÃO	2019	2018 (Reapresentado)
Superávit do exercício	-	-
Outros resultados abrangentes	-	-
TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE	-	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO
FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Em Reais)**

EVENTOS	PATRIMÔNIO SOCIAL	SUPERÁVIT ACUMULADO	TOTAL
Saldo em 11 de julho de 2018 (Reapresentado)	-	-	-
Superávit do exercício de 2018 (Reapresentado)	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2018 (Reapresentado)	-	-	-
Incorporação no Patrimônio Social	-	-	-
Superávit do exercício de 2019	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2019	-	-	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO EXERCÍCIO (MÉTODO INDIRETO)
FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Em Reais)

DESCRIÇÃO	2019	2018 (Reapresentado)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Superávit do exercício	-	-
<i>Ajustes:</i>		
(+) Depreciação	-	75
(-) Subvenção de ativos não monetários	-	(75)
Varição nos ativos e passivos operacionais		
Contas a receber	4.831	(1.011.444)
Estoques	20.560	(20.559)
Adiantamentos	5.223	(5.223)
Fornecedores	(118.090)	124.444
Obrigações trabalhistas	(120.320)	120.320
Obrigações tributárias	(7.022)	7.035
Subvenção a apropriar	(150.911)	150.911
Contas a pagar partes relacionadas	(143.317)	143.326
Subvenções a Realizar	307.891	916.983
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	(201.155)	425.793
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
(-) Aquisição de imobilizado	47.709	(47.709)
Caixa líquido (consumido) nas atividades de investimento	47.709	(47.709)
AUMENTO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		
	(153.446)	378.084
Caixa e equivalentes de caixa no início	378.084	-
Caixa e equivalentes de caixa no fim	224.638	378.084
VARIAÇÃO OCORRIDA NO EXERCÍCIO	(153.446)	378.084

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 2019

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH é uma instituição brasileira, sem fins lucrativos, qualificada como organização social pelos seguintes atos legais:

- Prefeitura Municipal de Goiânia - Decreto nº 1.288, de 07 de Julho de 2006;
- Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia - Decreto nº 977, de 04 de Agosto de 2008;
- Governo do Estado de Goiás - Decreto nº 7.146, de 30 de Agosto de 2010;
 - Educação – Decreto nº 8.671 de 15 de Junho de 2016;
 - Integração Social do Menor Infrator e Garantia de Seus Direitos Individuais e Sociais – Decreto nº 8.623 de 06 de Abril de 2016;
 - Educação Profissional e Tecnológica – Decreto nº 8.594 de 09 de março de 2016;
 - Gestão de Serviços Sociais e Auxiliares em Unidades Prisionais – Decreto nº 8.595 de 09 de março de 2016.
- Prefeitura Municipal de Anápolis - Decreto nº 29.707, de 01 de Fevereiro de 2010;
- Prefeitura Municipal de Anicuns - Decreto nº 1.482, de 07 de Agosto de 2015.
- Prefeitura Municipal de Goianésia – Decreto nº 5.829, de 14 de Agosto de 2015;
- Governo do Estado de Mato Grosso do Sul - Decreto “E” nº 40, de 02 de Junho de 2016;

O Instituto foi declarado de utilidade pública estadual pela Lei nº 16.218, de 19/03/2008; e utilidade pública municipal (Goiânia) consoante Lei nº 9.005 de 27/12/2010.

O Instituto tem como objetivo promover a geração, o desenvolvimento e o aproveitamento de tecnologias voltadas para o interesse social. Ressalta-se que não remunera nem concede vantagens, benefícios, bonificações, participações em resultados ou parcelas do seu patrimônio sob nenhuma forma ou pretexto, por qualquer título, a diretores, associados, conselheiros, benfeitores ou equivalentes.

2. Contrato de Gestão do Centro Regionalizado de Atendimento Socioeducativo de Anápolis (CASE)

Em 11 de julho de 2018 o IDTECH firmou, com o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Mulher, do Desenvolvimento Social, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos – Secretaria Cidadã, o contrato de gestão nº 001/2018, por um período de 3 (três) anos, na importância global estimada de R\$ 25.875.031 (vinte e cinco milhões, oitocentos e setenta e cinco mil e trinta e um reais)

O objetivo principal do contrato de gestão é a administração do Centro Regionalizado de Atendimento Socioeducativo de Anápolis, unidade destinada a organização e o funcionamento de programas de atendimentos relacionados aos artigos 108 e 112, inciso VI da Lei Federal nº 8069/1990.

O Contrato foi encerrado em 01 de julho de 2019.

3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

3.1 Declaração de Conformidade

As demonstrações contábeis do IDTECH / Contrato de Gestão n.º 001/2018 foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com a ITG 2002 (R1) – Entidade sem Finalidade de Lucros. Esta

interpretação técnica em seu item de número 4 prevê que todas as entidades sem finalidade de lucros devem obedecer a NBC TG 1000 (R1) – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas ou as normas de contabilidade completas denominadas de *Full IFRS (International Financial Reporting Standards)*, em todos os aspectos não previstos na ITG 2002 (R1). Assim sendo, o Instituto seguiu os ditames previstos na ITG 2002 (R1) e na NBC TG 1000 (R1) – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

3.2 Moeda Funcional

As demonstrações contábeis do IDTECH / CASE Anápolis estão apresentadas em reais (“R\$”), que é a moeda funcional do Instituto.

4. RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Apuração do superávit ou déficit

Na apuração do superávit ou déficit do exercício aplica-se o regime de competência para o reconhecimento das receitas e das despesas.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Incluem caixa, saldos positivos em conta movimento, aplicações financeiras com liquidez imediata e com risco insignificante de mudança de valor de mercado (realizáveis em até 90 dias), os quais são registrados pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

c) Instrumentos financeiros

O Instituto determina a classificação dos seus ativos e passivos financeiros não derivativos no momento do seu reconhecimento inicial de acordo com o modelo de negócio no qual o instrumento é gerenciado e suas respectivas características de fluxos de caixa contratuais.

A NBC TG 1000 - Seção 11 - Instrumentos Financeiros Básicos, contém três principais categorias de classificação para ativos financeiros: mensuradas ao custo amortizado, valor justo dos outros resultados abrangentes e valor justo. O Instituto considerou dois fatores para definir a classificação dos ativos financeiros de acordo com a norma: o modelo de negócio no qual o ativo financeiro é gerenciado e suas características de fluxos de caixa contratuais.

d) Contas a receber

O saldo de contas a receber decorrente do Contrato de Gestão n.º 001/2018 está apresentado pelo valor líquido de realização, isto é, diminuído das perdas prováveis no recebimento dos créditos.

e) Estoques

Os estoques são demonstrados pelo menor valor entre o custo médio de aquisição e os valores realizáveis líquidos. Quando necessário, os estoques são deduzidos de perdas estimadas, constituída em casos de desvalorização de estoques, obsolescência de itens e perdas de inventário físico.

f) Imobilizado

Bens adquiridos com recursos do Contrato de Gestão devem ser devolvidos a Secretaria de Estado da Mulher, do Desenvolvimento Social, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos – Secretaria Cidadã, ao final do tempo de vigência do contrato ou em caso de desuso, assim é mensurado pelo seu custo de aquisição e/ou construção, lançados em contrapartida ao resultado do período e controlados em contas de compensação.

Os custos subsequentes quando houver possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros associados a esses custos, que possam, por sua vez, ser mensurados com segurança, assim como reparos e manutenções, quando incorridos, são lançados em contrapartida ao resultado do período.

Os ganhos e as perdas nas alienações são determinados pela comparação dos resultados com o seu valor contábil e são reconhecidos em outras receitas (despesas) líquidas na demonstração do resultado.

g) Intangível

Ativos intangíveis são reconhecidos pelo custo de aquisição e/ou implantação, os direitos de uso de software são demonstrados pelo custo de aquisição em conta de compensação e lançados em contrapartida ao resultado do período.

h) Ativos e passivos não circulantes

Estão demonstrados por valores de realização / obrigação, conhecidos ou calculáveis, incluindo quando aplicáveis os rendimentos auferidos ou as despesas incorridas até a data do balanço.

i) Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a serem pagas por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal das atividades, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar a fornecedores são apresentadas como passivo não circulante.

j) Julgamentos ou estimativas

A preparação das demonstrações contábeis, de acordo com as novas práticas contábeis adotadas no Brasil, requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos na data-base das demonstrações

contábeis. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros.

As principais premissas relativas à incerteza nas estimativas futuras na data do balanço, envolvendo risco de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro, são: (a) a definição de vida útil e valor residual de ativos imobilizados e intangíveis; (b) o teste de recuperabilidade de ativos (*Impairment*); (c) a estimativa de perdas provenientes de glosas nos repasses do contratante; e (d) estimativa para as despesas com prestação de serviços incorridas no exercício, mas que as notas fiscais são emitidas, somente, no exercício seguinte (fornecedores a faturar).

k) Isenção tributária

O IDTECH, por ser uma entidade de interesse social e sem fins lucrativos, é isento do recolhimento de impostos e contribuições. A isenção tributária do Instituto inclui o Imposto de Renda (IR), a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) de atos próprios.

O Instituto também não está sujeito ao recolhimento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), exceto no caso das retenções efetuadas de acordo com o Código Tributário Municipal.

Entretanto os recolhimentos do INSS patronal, do FGTS e do PIS ocorrem normalmente sobre a folha de pagamento, sendo a alíquota do PIS determinada em 1% das verbas da folha sujeitas à incidência.

l) Subvenção governamental

Subvenção governamental é uma assistência do governo na forma de transferência de recursos para o Instituto em troca de cumprimento passado ou futuro de certas condições relacionadas às atividades operacionais da entidade.

As subvenções governamentais são reconhecidas da seguinte forma: I) a subvenção que não impõe condições de desempenho futuro sobre a entidade recebedora é reconhecida como receita quando os valores da subvenção forem líquidos e certos; II) a subvenção que impõe determinada condição de desempenho futuro sobre a entidade é reconhecida como receita apenas quando as condições de desempenho forem atendidas; III) As subvenções recebidas antes dos critérios de reconhecimento de receitas serem satisfeitos são reconhecidas como um passivo ou no ativo deduzindo o valor contábil do ativo relacionado. A entidade mensura as subvenções pelo valor justo do ativo recebido ou recebível.

As subvenções governamentais estão, em grande parte, apresentadas reduzindo o valor contábil do ativo relacionado, de acordo com as disposições do item 24, na NBC TG 1000 – Seção 24 – Subvenção e Assistência Governamentais, que diz: “A subvenção governamental relacionada a ativos, incluindo aqueles ativos não monetários mensurados ao valor justo, deve ser apresentada no balanço patrimonial em conta de passivo, como receita diferida, ou deduzindo o valor contábil do ativo relacionado”. Essa apresentação é adotada pelo Instituto, por acreditar que ela oferece informações mais relevantes sobre o evento, consoante letra b, do item 14, da NBC TG 1000 – Seção 10 – Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro.

Ressalta-se que são registrados no passivo em rubrica de subvenção a apropriar os valores estimados de metas a realizar e também de eventos contingenciais para os quais não é possível constituir despesas segundo as diretrizes da NBC TG 1000 – Seção 21 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes.

5. NOVAS NORMAS

As alterações nas normas contábeis emitidas, exigidas para as demonstrações contábeis de 2019, são abaixo apresentadas.

CPC 06 (R3) - Operações de Arrendamento Mercantil (IFRS 16)

Esta norma, com vigência a partir do exercício de 2019, introduz um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço das arrendatárias. Um arrendatário reconhece um ativo de direito de uso que representa o seu direito de utilizar o ativo arrendado e um passivo de arrendamento que representa sua obrigação de pagá-lo. O instituto em virtude de obedecer a NBC TG 1000 (R1) – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, não sofreu impactos em suas demonstrações.

6. GESTÃO DE RISCOS

As atividades do IDTECH o expõem a diversos riscos, para tanto, estes são regularmente monitorados a fim de avaliar os impactos sobre os seus resultados. A coordenação executiva juntamente com a controladoria e a coordenação administrativo-financeira do Instituto examina e revisa informações relacionadas com o gerenciamento dos riscos incluindo os procedimentos e práticas aplicadas no controle dos mesmos. A seguir a conceituação dos principais riscos inerentes às atividades da entidade.

6.1 Risco de Liquidez

Este tipo de risco assume duas formas: risco de liquidez de mercado e risco de liquidez de fluxo de caixa. O primeiro é a possibilidade de perda decorrente da incapacidade de realizar uma transação em tempo razoável e sem perda significativa de valor. O segundo está associado à possibilidade de falta de recursos para honrar os compromissos assumidos em função da ausência de ativos de liquidez imediata suficientes para a cobertura dos passivos imediatos.

6.2 Risco de Crédito

Risco de crédito é o risco de o Instituto incorrer em perdas financeiras por não recebimento das parcelas dos contratos gestão pactuados junto ao Poder Público estadual. Para minimizar o impacto das perdas, o Instituto adota políticas de gestão com vista à adequada aplicação dos recursos subvencionados, mormente pelo acompanhamento sistemático das operações estruturadas para as atividades desenvolvidas em cada contrato de gestão.

6.3 Risco Legal

Associado às perdas decorrentes de multas, penalidades ou indenizações resultantes de ações de órgãos de supervisão e controle, bem como perdas decorrentes de decisão desfavorável em processos judiciais ou administrativos.

7. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Caixa e equivalentes de caixa		2019	2018
Caixa		-	-
Bancos	(a)	111.376	357.709
Bancos - Com restrição		111.376	357.709
Bancos - Sem restrição		-	-
Aplicações Financeiras	(b)	113.262	20.375
Aplicações - Com restrição		113.262	20.375
Aplicações - Sem restrição		-	-
Total		224.638	378.084

- (a) As contas bancárias são utilizadas para movimentações/transações do Contrato de Gestão n° 001/2018, referente à gestão do Centro de Atendimento Socioeducativo de Anápolis - CASE, desempenhada pelo Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano – IDTECH. Nessas contas bancárias ficam os recursos do projeto já alocados para pagamentos dos compromissos do Projeto em questão.
- (b) Refere-se ao Fundo Rescisório do Instituto onde são depositados os recursos necessários para arcar com as verbas rescisórias dos colaboradores lotados no projeto CASE. O cálculo das transferências mensais ao Fundo Rescisório é realizado pela Gerência de Pessoal (GEP) e atualizado mensalmente, conforme projeção dos valores de cada colaborador. Os recursos foram aplicados em poupança e obtiveram rendimento de 1,22% no ano de 2019.

8. CONTAS A RECEBER

Títulos a receber		2019	2018
Contrato de Gestão serviços faturados	(a)	1.006.614	1.006.614
Valores a Receber		-	4.830
Total		1.006.614	1.011.444

- (a) Refere-se aos valores a receber do contrato de gestão do CASE firmado entre o Instituto e o Estado de Goiás, por meio da Secretaria Cidadã.

9. ADIANTAMENTOS

Adiantamentos a fornecedores		2019	2018
Adiantamentos fornecedores		-	5.223
Total		-	5.223

10. ESTOQUES

Estoques		2019	2018
Materiais de Consumo		-	10.431
Suprimentos de Informática		-	1.900
Materiais de Manutenção de Conservação		-	1.414
Materiais de Expediente		-	6.223
Gêneros Alimentícios		-	592
(-) Subvenção a Apropriar - Estoques	(a)	-	(20.560)
Total		-	-

(a) Referem-se às subvenções governamentais a serem apropriadas no resultado mediante atendimento aos critérios de reconhecimento previstos na norma contábil aplicável (NBC TG 1000 – Seção 24).

11. IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

Imobilizado	Tx. a.a	2019	2018 (Reapresentado)
Equipamentos de informática e periféricos	0%	-	-
Máquinas, equipamentos e aparelhos	0%	-	-
Móveis e utensílios	0%	-	-
(-) Depreciação acumulada		-	-
Total		-	-

Intangível	Tx. a.a	2019	2018 (Reapresentado)
Licença de Uso e Software - CASE	0%	-	-
(-) Amortização acumulada		-	-
Total		-	-

Os valores referentes ao Ativo Imobilizado e Intangível estão com saldos zerados, em virtude da adoção da orientação do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), onde os mesmos são reconhecidos em contas de compensação de acordo com os valores dispendidos após o tombamento dos mesmos, atualmente o saldo controlado na conta de compensação 1.9.1.03.0003 – Bens Adquiridos Contrato de Gestão 001/2018 – R\$ 111.294.

12. FORNECEDORES

Fornecedores	2019	2018
Fornecedores no mercado nacional	6.355	124.444
Total	6.355	124.444
Circulante	6.355	124.444
Não Circulante	-	-

13. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

Obrigações sociais e trabalhistas	2019	2018
Salário a pagar	-	55.646
IRRF a pagar	-	1.565
INSS a recolher	-	23.661
FGTS a recolher	-	5.950
PIS s/ Folha a recolher	-	744
Provisão de férias e encargos a pagar	-	31.424
Outras obrigações a pagar	-	1.331
Total	-	120.320

14. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

Tributos a pagar	2019	2018
ISS a recolher	-	3.744
Impostos retidos a recolher	13	3.291
Total	13	7.035
Circulante	13	7.035
Não Circulante	-	-

15. PROJETOS DE TERCEIROS

Projetos de Terceiros	2019	2018
Rateio de despesas compartilhadas - IDTECH	(a) 9	143.326
TOTAL	9	143.326

(a) Rateio de despesas compartilhadas – Refere-se aos valores correspondentes aos custos e despesas administrativas comuns, calculados com base em critérios de rateios razoáveis e objetivos previamente ajustados e formalizados, de forma que correspondem ao efetivo gasto de cada projeto.

16. SUBVENÇÕES E ASSISTÊNCIAS GOVERNAMENTAIS A REALIZAR

Subvenções a Realizar	2019	2018 (Reapresentado)
Subvenções a Realizar – CASE Anápolis	(a) 1.224.875	916.983
TOTAL	1.224.875	916.983

(a) Referem-se às subvenções governamentais a serem apropriadas no resultado mediante atendimento aos critérios de reconhecimento previstos na norma contábil aplicável (NBC TG 1000 – Seção 24).

17. FUNDO RESCISÓRIO A APROPRIAR

Fundo Rescisório a Apropriar	2019	2018
Contingências trabalhistas	-	82.642
Total	-	82.642

(a) Refere-se ao Fundo para Rescisões do Instituto onde são depositados os recursos necessários para arcar com as rescisões dos colaboradores lotados no projeto CASE. O cálculo das transferências mensais ao Fundo para Rescisório é realizado pela Gerência de Pessoal (GEP) e atualizado mensalmente, conforme projeção das rescisões de cada colaborador.

18. RENÚNCIA FISCAL

Em atendimento ao item 27, letra “c”, da ITG 2002 (R1) – Entidade em finalidade de lucros, o Instituto apresenta, a seguir, a relação dos tributos objetos da renúncia fiscal para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018:

- IRPJ (Imposto de Renda da Pessoa Jurídica);
- CSLL (Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido);
- ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza);
- COFINS (Contribuição para Financiamento da Seguridade Social).

19. RECEITA LÍQUIDA

Receita Líquida	2019	2018 (Reapresentado)
Receitas subvenções	3.328.345	3.168.000
Total	3.328.345	3.168.000

20. CUSTO DOS SERVIÇOS

20.1. Custo com Recursos Humano

Custos com Recursos Humanos	2019	2018
Gastos com Recursos Humanos	(739.814)	(185.358)
Total	(739.814)	(185.358)

21. DESPESAS ADMINISTRATIVAS E GERAIS

Custos e despesas administrativas	2019	2018
Despesas contratuais, ocupação, utilidades e serviços de terceiros	(528.944)	(371.413)
Outras despesas administrativas	(145)	(58)
Manutenção, ocupação e conservação do patrimônio	(443.852)	(161.625)
Despesas com consumos diversos	(527.868)	(213.716)
Despesas com glosas Secretaria Cidadã - GO	(972.965)	(2.234.950)

Custos e despesas administrativas	2019	2018
Bens Adquiridos com Recursos do Contrato de Gestão	(111.294)	-
Total	(2.585.069)	(2.982.762)
Custos	-	-
Despesas administrativas	(2.585.069)	(2.982.762)

22. RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO

Resultado Financeiro Líquido	2019	2018
Receitas Financeiras	6.605	197
Despesas Financeiras	(10.067)	(1.394)
Total	(3.462)	(1.196)

23. REAPRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - 2018

A Administração do Instituto, objetivando o aprimoramento do conjunto de suas demonstrações financeiras, revisou algumas práticas contábeis utilizadas até 31 de dezembro de 2018 e concluiu pela necessidade de modificar as contas descritas abaixo, de forma retrospectiva, conforme prevê a NBC TG 1000 na Seção 10 – Políticas Contábeis, Mudanças de Estimativas e Retificação de Erro. Como resultado desse processo, ajustes e reclassificações foram identificados e efetuados a partir de 1º de janeiro de 2019, gerando a necessidade de reapresentação das demonstrações financeiras referentes ao ano calendário de 2018 para fins de comparabilidade.

O quadro abaixo detalha os efeitos dessas alterações de práticas contábeis, nos balanços patrimoniais, no patrimônio e nas demonstrações dos resultados dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018:

Descrição	2018		
	2018	Ajustes	(Reapresentado)
Imobilizado	33.635	(33.635)	-
Intangível	14.000	(14.000)	-
(-) Subvenção a Apropriar – Imobilizado e Intangível	(47.635)	47.635	-
Subvenção a Realizar – Passivo	-	916.983	916.983
Receitas subvenções	4.084.983	(916.983)	3.168.000
Superávit do Exercício	916.983	(916.983)	-
Total	5.001.966	(916.983)	4.084.983

Os ajustes não produziram efeitos no saldo de caixa e equivalentes de caixa.

24. EVENTOS SUBSEQUENTES

Nos últimos meses o surto de um novo vírus denominado Coronavírus (COVID-19), foi primeiramente detectado em Wuhan, na China, posteriormente, espalhando-se em escala global e sendo classificado como uma Pandemia pela OMS (Organização Mundial da Saúde) em 03 de Março de 2020, inclusive afetando a economia brasileira.

Neste momento, a administração destaca que não observou nenhum impacto em suas demonstrações financeiras, bem como não foi possível efetuar a mensuração de eventuais riscos que possam vir a ocorrer, e que possam afetar os trabalhos da empresa.

Contudo a Administração vem tomando as devidas medidas preventivas internas, com o intuito de preservar a saúde de seus colaboradores e parceiros, e vem monitorando o avanço da situação, de forma que seja possível mensurar eventuais impactos futuros que necessitem serem refletidos posteriormente na sua posição patrimonial.

Goiânia-GO, 31 de dezembro de 2019.

Lidiany de Jesus Oliveira
Contadora - CRC/GO nº 20789/O

Lúcio Dias Nascimento
Coordenador Administrativo-Financeiro

José Cláudio Romero
Coordenador Executivo

Em virtude da pandemia, não houve reunião para aprovação pelo Conselho Fiscal.

Monique Galvão de França
Conselheira

Moriá Sucena Hummel dos Santos
Membro

Tatiane Lemes Moreira
Primeira Suplente

Em virtude da pandemia, não houve reunião para aprovação pelo Conselho de Administração.

Valterli Leite Guedes
Presidente

Maria do Rosário Cassimiro
Conselheira

Benjamin Beze Júnior
Conselheiro

Eunice Machado Nogueira
Conselheira

Maria Aparecida Batista da Costa Faria
Conselheiro

Javier Miguel Magul
Conselheira

Edna Maria Covem
Conselheiro

Helena Maria Boaretto Paula Vasconcelos
Conselheira

Wagner Nogueira da Silva
Conselheiro

Alair Domiciano
Conselheira

Demonstrações Contábeis do Exercício Social de 2019 acompanhadas de Relatórios dos Auditores Independentes aprovado em **18 de maio de 2020**, conforme normas legais e disposições estatutárias do IDTECH em vigência, em virtude da pandemia, não houve reunião dos Conselhos Fiscal e de Administração.

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Conselheiros e Coordenadores do
Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano - IDTECH

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano - IDTECH (“Instituto”), relativas ao contrato de gestão n°. 001/2018 (CASE) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes Notas Explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano - IDTECH em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis as entidades sem fins lucrativos (ITG 2002 (R1)) e a NBC TG 1000 NBC TG 1000 (R1) – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação ao Instituto de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Operação descontinuada referente ao Contrato de Gestão 001/2018 (CASE)

Conforme descrito na Nota Explicativa n° 2, tendo em vista o encerramento do Contrato de Gestão n.º 001/2018 relacionado ao Centro Regionalizado de Atendimento Socioeducativo de Anápolis (CASE). No entanto, o IDTECH apresenta e divulga as demonstrações contábeis do CASE considerando a descontinuidade do contrato. Nossa opinião não contém modificação em relação a esse assunto.

Reapresentação das demonstrações contábeis - 2018

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 23 às demonstrações contábeis que apresenta as justificativas sobre a reapresentação do Balanço Patrimonial do ano calendário 2018, para fins de comparabilidade com o ano calendário 2019. O Balanço Patrimonial foi reapresentado em virtude dos ajustes de reconhecimento das Subvenções no resultado de acordo com o regime de competência e o alinhamento da contabilização do Ativo Imobilizado e Intangível.

Responsabilidade da Administração pelas demonstrações contábeis

A Administração do Instituto é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis as entidades sem fins lucrativos (ITG 2002 (R1)) e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Instituto continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a Administração pretenda liquidar o Instituto ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela Administração do Instituto são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Instituto. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Goiânia, 27 de Maio de 2020

Atenciosamente,



MSc. Rodrigo Romanato Leite
Contador - CRC GO-230291/O-6T-GO
Consulcamp Auditoria e Assessoria Ltda.
CRC 2SP010626/O-4

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal do Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano – IDTECH, instituição sem finalidade lucrativa, qualificada como organização social, cumprindo atribuições legais, estatutárias e regimentais, examinaram a Prestação de Contas, consubstanciadas nas “**Demonstrações Contábeis do Exercício de 2019**” elaboradas de acordo com a legislação vigente, encerradas em 31 de Dezembro de 2019, e concluem que as Demonstrações Contábeis refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Instituição.

Goiânia-GO, 18 de maio de 2020.

Monique Galvão de França
Conselheira

Moriá Sucena Hummel dos Santos
Membro

Tatiane Lemes Moreira
Primeira Suplente